



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 34/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar as podas de duas sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*) à Rua Primeiro de Março, Centro, sede do Município, local do antigo cemitério, para melhorar a iluminação pública.

Condicionante Única: A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá recolher o material proveniente das podas no mesmo dia de sua realização, transportando-o e descartando-o adequadamente, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente Autorização Ambiental tem validade de **três meses**, contados da data de expedição, prazo que a Prefeitura tem para realizar as podas e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 10 de setembro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA

IGARATINGA - MG